

O INSTITUTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

DOMICIANO, Alan Aparecido Mazini¹
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello²

RESUMO: O presente artigo busca responder a seguinte questão: Qual o objetivo da função social da propriedade? Tendo como objetivo geral entender o porquê de o direito à propriedade, um direito fundamental de nossa constituição, ter tais limitações, e como objetivo específico analisar os termos aos quais a propriedade é imposta para sua garantia, e assim chegar a uma conclusão sobre os motivos da existência de tais termos. Em sua fundamentação teórica, traz autores como Duguit (2016), um professor francês de direito, que desenvolveu uma noção de propriedade que hoje conhecemos como função social da propriedade (Duguit, 2016). Para ele, o direito de propriedade não foi concebido pela natureza, mas partiu de uma visão puramente positivista, ou seja, como qualquer sistema jurídico, em sua visão, surgiu a partir da decisão de pessoas com interesses em comum. O seu entendimento de propriedade como uma função social, parte desse pressuposto de que esta, surgiu a partir do interesse da coletividade, portanto, deve também beneficiar a ela. A metodologia utilizada é do tipo bibliográfica e documental, tendo como procedimento realizar a pesquisa por meio da coleta de informações, sendo a principal fonte de coleta de dados a legislação, assim como sites da internet e autores como o já mencionado Duguit (2016) e, também, Orrutea (1988). Em suas considerações finais o artigo chega a conclusão de que o objetivo da função social da propriedade é minimizar as desigualdades sociais provocadas pela má distribuição das terras rurais e urbanas.

PALAVRAS-CHAVE: função social da propriedade; direito de propriedade; sistema jurídico; desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS:

DUGUIT, Léon. **Law in the modern state**. Leopold Classic Library, 2016.

ORRUTEA, Rogério Moreira. **Da propriedade e sua função social no direito constitucional moderno**. Londrina: UEL, 1988.

¹ Acadêmico do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1o ano, 2023. E-mail: alan.mazini10@gmail.com

² Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.